



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000148 - Departamento de Ciências Farmaceuticas

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FRANCISCO FELIPE DA SILVA JUNIOR	051.066.133-53	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	CELSO SPADA
CPF	522.002.809-04

Avaliação					
Número	26246-000.780/2019	Data da Avaliação	25/11/2014	Situação	Ativa
Origem da demanda	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Motivo	PEDIDO DA EQUIPE SEGURANÇA DO TRABALHO				

Endereço dos Locais Avaliado			
THIAGO CAON - FARMACOTÉCNICA E COSMETOLOGIA (CIF/CCS) - S.D. 6013 / 2019			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Edificação em Alvenaria.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Qualitativo.


Avaliação Ambiental

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Manipulação de metanol, ácido sulfúrico, éter bis e acetona.						

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)	DECLARAÇÃO PARA EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL RATIFICADA PELA CHEFIA IMEDIATA E CHEFE DO DEPARTAMENTO.	
(arquivo PDF)	LAUDO PERICIAL LABORATÓRIO DE FARMACOTÉCNICA E COSMETOLOGIA.	

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MAXIMO

Data da avaliação: 12 de Fevereiro de 2019


 MARCELO FONTANELLA WEBSTER
 ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO


 FRANCISCO FELIPE DA SILVA JUNIOR
 ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4260
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Departamento: CIÊNCIAS FARMACEUTICAS	
Setor/laboratório: FARMACOTÉCNICA E COSMETOLOGIA	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: SUBCHEFIA DE DEPARTAMENTO	
Nome: THIAGO CAON	SIAPE: 2264000
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO	Jornada de trabalho: DE (40h)
Manipulação de metanol, ácido sulfúrico, éter bis e acetona diariamente.	

Declaro realizar atividade com exposição ao(s) agentes(s) de risco(s) identificado(s) acima por tempo igual ou superior a metade da minha carga horária mensal de trabalho.

Data: 02/01/2019.

Assinatura do servidor:

THIAGO CAON

Thiago Caon
Professor Adjunto
Matrícula SIAPE 2264000
CIF/CCS/UFSC

Assinatura da chefia imediata:

Divia Sonaglio

Divia Sonaglio
Chefe do Departamento de Ciências Farmacéuticas
CIF/CCS
Portaria nº 560/GR/2018

Assinatura e carimbo do diretor da unidade:

Prof. Celso Spada
Diretor do CCS/UFSC
Portaria nº 2850/GR/2016

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE


(Decreto 97.458 de 15/01/89)

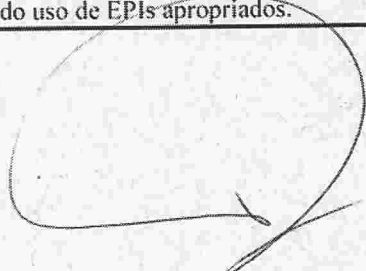
LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Farmácia Clínica e Hospitalar	Não há.	-	-	Não há.	Não Há.
Laboratório de Farmacognosia	Risco Químico: Manipulação clorofórmio, metanol, dicloroetano, éter bis e ácido clorídrico diariamente.	Qualitativo	Habitual	Máximo	Não há.
Laboratório de Farmacotécnica Homeopática	Risco químico: Manipulação de éter e etanol diariamente	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Laboratório de Farmacotécnica e Cosmetologia	Risco químico: Manipulação de metanol, ácido sulfúrico, éter bis e acetona diariamente	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Setores administrativos	Não há	-	-	Não há	Não há

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.

- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.

- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.


Marcelo Fontanella Webster
Engenheiro de Segurança do Trabalho
MASIS 110153/SIAPE 1169732-3
DSST/DAS/SEGESP/UFSC-UNIDADE SIASS


Rodrigo Barddal
Médico do Trabalho-CRM/SC 6555
MASIS 187865/SIAPE.1789079-0
DSST/DAS/SEGESP/UFSC-UNIDADE SIASS

Página 4 de 4

CCS 25/11/14 Laudo 010/2014

